

DFD N.º 1/2025 - DTI-
SPO/DRG/SPO/IFSP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94 de 23 de dezembro de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Formalização de Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 94/2022 e suas alterações.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante:	Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação		
Autoridade Competente da Área:	Celmar de Freitas da Silva		
E-mail Setorial:	dti.spo@ifsp.edu.br	Telefone:	2763-7508

2 - INDICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome:	Rafael dos Santos Lopes		
Cargo:	Técnico de Eletronica	Lotação:	Campus São Paulo
E-mail Setorial:	dti.spo@ifsp.edu.br	Telefone:	2763-7508

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 94/2022 e suas alterações, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Declaração válida com assinatura eletrônica do Integrante Requisitante neste documento.

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1 - Necessidade da Contratação

1. Constantes manutenções que ocorrem no campus;
2. Defeito ocasionando em constante troca;
3. Cabear as áreas que ainda não possuem cabeamento

3.2 - Alinhamento aos Planos Estratégicos

Objetivos Estratégicos	
5. Aperfeiçoar os sistemas informatizados e a governança do IFSP	<p>Consolidar soluções de tecnologia da informação e aprimorar a governança. PDI - IFSP 2019-2023, proposto pela Comissão Temática 5: INFRAESTRUTURA, EXPANSÃO, ASPECTOS FINANCEIROS, ORÇAMENTÁRIOS E SUSTENTABILIDADE.</p> <p>8.2 Diretrizes para Ampliação e Adequação da Infraestrutura Física - O IFSP, com base finalidades e objetivos previstos na lei de criação dos Institutos Federais, propõe diretrizes para ampliação e adequação de sua infraestrutura física. [...]</p> <p>* apresentar correlação pedagógica entre as instalações dos laboratórios, seus equipamentos e os cursos e programas previstos, bem como os recursos de informática disponibilizados, para atender ao avanço das tecnologias existentes.</p>
3.4 - Alinhamento ao PAC 2023 (obrigatório a partir de 01/01/2020)	
Item	Descrição
38 a 60	<p>Id pca PNCP: 10882594000165-0-000002/2023</p> <p>Data de publicação no PNCP: 19/05/2023</p> <p>Local: São Paulo/SP</p> <p>Fonte: Compras.gov.br</p> <p>Total de itens: 206</p> <p>Valor Total estimado (R\$): R\$ 15.087.167,83</p>
4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA	
<p>Devido as constantes mudanças que ocorrem no âmbito do campus São Paulo, aos projetos sejam eles novos ou dando continuidade aos já existentes que necessitam de cabeamento e a substituição de cabeamento antigo que pode apresentar problemas de conectividade se faz necessário a compra</p>	
5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO	
<p>Com os suprimentos adequados, poderemos realizar os devidos cabeamentos solicitados pela comunidade do campus São Paulo, adequando ambientes que precisam do cabeamento de rede para realizar suas atividades</p>	
6 - FONTE	
<p>I) Gestão/Unidade: 26439/158270</p> <p>II) Fonte de Recursos: 1000000000</p> <p>III) Programa de Trabalho: 12363501220RL0035</p>	
ENCAMINHAMENTO	
<p>Encaminhe-se ao Celmar de Freitas da Silva para providências.</p> <p><i>Encaminhamento válido com assinatura eletrônica da autoridade competente da Área Requisitante da Demanda.</i></p> <p>ATENÇÃO:</p> <p>A assinatura será acrescentada somente após o documento estar preenchido em sua totalidade. Portanto, o encaminhamento à Área de Tecnologia da Informação e Comunicação, dar-se-á por meio de compartilhamento do documento com permissão de edição.</p>	

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
7 - IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE			
Nome:	Celmar de Freitas da Silva		
Cargo:	Analista de TI	Lotação:	Campus São Paulo
E-mail Setorial:	dti.spo@ifsp.edu.br	Telefone:	2763-7508
8 - INDICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO			
Nome:	Rafael dos Santos Lopes		
Cargo:	Técnico de Eletrotécnica	Lotação:	Campus São Paulo
E-mail Setorial:	dti.spo@ifsp.edu.br	Telefone:	2763-7508
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 94/2022 bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p><i>Declaração válida com assinatura eletrônica do Integrante Técnico neste documento.</i></p>			
9 - JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS			
<p>Conforme o §3º do artigo 10 da IN SGD/ME nº 94/2022 os papéis de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação não podem ser acumulados pelo mesmo servidor, salvo quanto aos papéis de Integrante Requisitante e Técnico, em casos excepcionais, mediante justificativa fundamentada nos autos, e aprovados pelo Comitê de Governança Digital do órgão ou entidade.</p> <p>Caso os papéis sejam acumulados pelo mesmo servidor, inserir a justificativa e anexar ao processo documento do Comitê de Governança Digital aprovando a acumulação de papéis.</p>			
☒	NÃO		
☐	SIM	JUSTIFIQUE:	
10 - JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC			
<p>Conforme o §4º do artigo 10 da IN SGD/ME nº 94/2022, a indicação e a designação de dirigente da Área de TIC para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação somente poderá ocorrer mediante justificativa fundamentada nos autos.</p> <p>Caso o dirigente da Área de TIC (no âmbito do IFSP considera-se dirigente de TIC o Assessor de TII) seja indicado e designado para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação, deverá ser inserida justificativa fundamentada, caso contrário, excluir este item.</p>			
☒	NÃO		
☐	SIM	JUSTIFIQUE:	
ENCAMINHAMENTO			

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

I - Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II - Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e

III - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Encaminhamento válido com assinatura eletrônica do titular da Área de Tecnologia da Informação.

ATENÇÃO:

A assinatura será acrescentada somente após o documento estar preenchido em sua totalidade. Portanto, o encaminhamento à Área Administrativa, dar-se-á por meio de compartilhamento do documento com permissão de edição.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

11 - IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nome:	Giuliano Gozzi		
Cargo:	Diretora de Administração	Lotação:	DAD-SPO
E-mail Setorial:	adm.spo@ifsp.edu.br	Telefone:	(11) 2763-7519

12 - DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

13 - INDICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome:	Alex Jones Oliveira Silva		
Cargo:	Diretoria Adjunta	Lotação:	DAA-SPO
E-mail Setorial:	licitacao.spo@ifsp.edu.br	Telefone:	(11) 2763-7503

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 94/2022 bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Declaração válida com assinatura eletrônica do Integrante Administrativo neste documento.

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e do §2º, §3º e §4º do art. 10, da IN SGD/ME nº 94/2022.

Conforme o art. 29, §9º da IN SGD/ME nº 94/2022, a equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato / emissão da nota de empenho.

Declaração válida com assinatura eletrônica da Autoridade Competente da Área Administrativa neste documento.

(Após o preenchimento das informações da área administrativa, o responsável pela demanda deverá ser informado para que conclua o documento e solicite as devidas assinaturas).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Celmar de Freitas da Silva, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DTI-SPO**, em 26/05/2025 12:07:58.
- **Rafael dos Santos Lopes, COORDENADOR(A) - FG2 - CGR-SPO**, em 27/05/2025 10:04:23.
- **Alex Jones Oliveira Silva, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-SPO**, em 28/05/2025 17:06:38.
- **Giuliano Gozzi, DIRETOR(A) - CD3 - DAD-SPO**, em 29/05/2025 22:47:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 950991

Código de Autenticação: e92d9040ac



DFD N.º 1/2025 - DTI-SPO/DRG/SPO/IFSP